

PARECER N° : 010/2023  
RELATOR : Hélio José dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 005/2023  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar bens imóveis, mediante Processo Licitatório, para a captação de recursos financeiros que serão reinvestidos em bem imóvel e equipamentos, e dá outras providências.”

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XI da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74 XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 08 de fevereiro de 2023.

**RICARDO SOARES CANGIRÃO**  
Vice- Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR**  
Membro